Câmara Municipal de Seabra

Outros

482



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Seabra - BA, 20 de fevereiro de 2020.

Ofício de número 016 / 2020. Ao Excelentíssimo Senhor. Fábio Miranda de Oliveira. Prefeito Municipal.

Assunto: Encaminha Proposições apreciadas e aprovadas pelo Soberano Plenário.

Senhor Prefeito,

Cumpre - me o dever de encaminhar, A Vossa Excelência, para as providências que se fizerem necessárias, cópias das matérias a seguir relacionadas, deliberadas ou que tiveram o processo de consagração concluído pelo Plenário desta Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, na 1ª Sessão Plenária Ordinária Deliberativa, da 4ª Sessão Legislativa da Legislatura 2017 / 2020, realizada em 18 de fevereiro de 2020.

Versa o presente expediente acerca da Indicação Legislativa de número 003 / 2020, de 18 de fevereiro de 2020 - Indica a Prefeitura Municipal de Seabra, por intercessão da Secretaria Municipal Competente, para que seja providenciada em caráter de urgência - urgentíssima a reforma total da UPA – Unidade de Pronto Atendimento – 24 horas Jorge Alves de Oliveira, da lavra do Vereador JOAQUIM INÁCIO DE SOUZA NETO – NETO DA POUSADA;

Versa o presente expediente acerca do Requerimento de número 002 / 2020, de 18 de fevereiro de 2020, cujo objeto consiste na solicitação de realização do processo de votação em SEPARADO do VETO PARCIAL ao autógrafo do Projeto de Lei Ordinária de número 14 / 2019, de 30 de outubro de 2019 - LOA 2020, nos termos do parágrafo único do Artigo 181 do Regimento Interno da Egrégia Corte Legislativa Municipal de Seabra – BA, na forma conforme abaixo se abaliza, da lavra da Vereadora SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA;

Veto a alineas "a" e "b" do Artigo 1º da Emenda Legislativa Modificativa de número 001 / 2019, de 09 de dezembro de 2019.

REJEITADO

Veto ao destaque de número 001 / 2019, de 10 de dezembro de 2019, a Emenda Legislativa Modificativa de número 001 / 2019, de 09 de dezembro de 2019.

REJEITADO

RECEBIDO

30 102 1300

Kátia Sirlene dos Santos

Portaria 06/2019

Will

Ofício de número 016 / 2020, de 20 de fevereiro de 2020

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



Veto a Emenda Legislativa Modificativa de número 003 / 2019, de 09 de dezembro de 2019.

REJEITADO

Veto a Emenda Legislativa Modificativa de número 003 / 2019, de 09 de dezembro de 2019.

REJEITADO

 ${f Veto}$ a Emenda Legislativa Modificativa de número 006 / 2019, de 09 de dezembro de 2019.

REJEITADO

Veto a Emenda Legislativa Modificativa de número 008 / 2019, de 09 de odezembro de 2019.

<u>REJEITADO</u>

Veto a Emenda Legislativa Modificativa de número 009 / 2019, de 09 de 5 dezembro de 2019.

REJEITADO

Veto a Emenda Legislativa Modificativa de número 010 / 2019, de 09 de dezembro de 2019.

REJEITADO

Veto a Emenda Legislativa Modificativa de número 012 / 2019, de 09 de dezembro de 2019.

REJEITADO

 ${\bf Veto}$ a Emenda Legislativa Modificativa de número 019 / 2019, de 09 de dezembro de 2019.

APROVADO

Veto a Emenda Legislativa Modificativa de número 020 / 2019, de 09 de dezembro de 2019.

<u>REJEITADO</u>

Veto a Emenda Legislativa Modificativa de número 021 / 2019, de 09 de dezembro de 2019.

APROVADO

Officio de número 016 / 2020, de 20 de fevereiro de 2020

Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



 ${\bf Veto}$ a Emenda Legislativa Modificativa de número 026 / 2019, de 09 de dezembro de 2019.

<u>APROVADO</u>

<u>VETO TOTAL</u> ao Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 038 / 2019, de 22 de outubro de 2019, tendo como Entidade de Origem Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, cujo objeto consiste na denominação das Ruas Zimbábue, Namíbia, Suazilândia, Madagascar e Tanzânia no Bairro Santa Luzia, na forma como se aponta e dá outras providências.

REJEITADO

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Ética e Decoro Parlamentar, acerca das matérias: seguintes: *VETO PARCIAL* ao autógrafo do Projeto de Lei Ordinária de número 14 / 2019, de 30 de outubro de 2019 - LOA 2020, que estima a Receita e fixa a despesa do Orçamento Anual do Município de Seabra — BA para o Exercício Financeiro de 2020, e determina outras providências, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra — BAe ao *VETO TOTAL* ao Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 038 / 2019, de 22 de outubro de 2019, tendo como Entidade de Origem Câmara Municipal de Vereadores de Seabra — BA, cujo objeto consiste na denominação das Ruas Zimbábue, Namíbia, Suazilândia, Madagascar e Tanzânia no Bairro Santa Luzia, na forma como se aponta e dá outras providências.

Nota elucidativa:

Observação: Em se tratando de Vetos segue rigorosamente ao Mandamento Legal instituído pelo parágrafo 12, do Artigo 66, da Lei Orgânica Municipal de Seabra — BA — LOM, Emenda de número 004 / 2010, de 21 de dezembro de 2010, a saber:

§12 Se não for promulgada dentro de 48 horas pelo Prefeito, nos casos dos § 8º e 10º, o Presidente da Câmara Municipal a promulgará e, se este não o fizer em igual prazo, caberá a Vice-Presidente fazê-lo obrigatoriamente;

Atenciosamente,

Marços Pires F. Vaz.
Presidente

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAI Seabla - BA CNPJ 16.254.815/0001-37

Ofício de número 016 / 2020, de 20 de fevereiro de 2020

3

Kátia Sirlene dos Santos Portaria 06/2019